



Desenvolvimento Local
para a Consolidação da
Paz em Moçambique

**AICS - AGÊNCIA ITALIANA DE COOPERAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
Gabinete de Maputo**

Rua Damião de Gois, 381
Maputo - Moçambique
Tel. (+258) 21491782/87/88
E-mail: maputo@aics.gov.it

Maputo, 28 de outubro de 2025

Assunto: 009/AICSMAPUTO/2025 ERRATA CORRIGE

Informamos que no documento "avviso di selezione" para o recrutamento de pessoal a prazo certo do Escritório da AICS em Maputo, Código 009/AICSMAPUTO/2025, publicado em 09/10/2025, foi identificada a seguinte correção:

Parágrafo 1. - DURAÇÃO DA FUNÇÃO

Erro:

A tempo certo (designado "prazo certo" conforme os artigos 40 a 43 da Lei do Trabalho de Moçambique) **por 6 meses**, sujeito a aprovação previa pela UE da extensão do Subprograma DELPAZ para Manica e Tete (Adenda n.3) , com a possibilidade de prorrogação, sujeito as necessidades, disponibilidade de fundos , desempenho satisfatório e duração do Programa.

Correção:

A tempo certo (designado "prazo certo" conforme os artigos 40 a 43 da Lei do Trabalho de Moçambique) **por 11 meses**, sujeito a aprovação previa pela UE da extensão do Subprograma DELPAZ para Manica e Tete (Adenda n.3) , com a possibilidade de prorrogação, sujeito as necessidades, disponibilidade de fundos , desempenho satisfatório e duração do Programa.

Parágrafo 1. - REMUNERAÇÃO ANUAL BRUTA GLOBAL

Erro:

Remuneração anual bruta: EUR 28.350,00 (14.175 por seis meses).

Além da remuneração anual bruta, a sede concederá os subsídios familiares previstos no artigo 157-bis do DPR18/67.

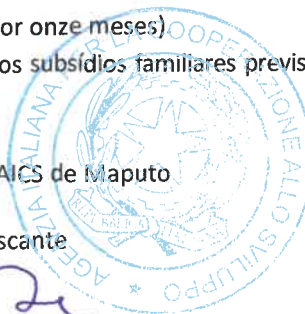
Correção:

Remuneração anual bruta: EUR 28.350,00 (25.987,50 por onze meses)

Além da remuneração anual bruta, a sede concederá os subsídios familiares previstos no artigo 157-bis do DPR18/6.

A Vice - Directora da Sede AICS de Maputo

Maria Cristina Pescante



Cooperação
Austriaca para o
Desenvolvimento



UNDP